



## PERGUNTAS FREQUENTES

### 1. Sou advogado e preciso me cadastrar no eproc. Como devo fazer?

**R:** Acesse o site: <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>, clique na opção Cadastre-se Aqui>Cadastrar advogado. Em seguida, utilize a opção “cadastro com certificado digital”, o que dispensará a validação do cadastro.

Se **houver dificuldade com o certificado**, utilize a opção "**cadastro sem certificado digital**" e encaminhe cópia da carteira da OAB (pelo menu fale conosco), para solicitar a validação do cadastro.

### 2. O sistema não reconhece o meu certificado digital. O que devo fazer?

**R:** O eproc pode ser acessado por certificado ou por usuário/senha. Utilize o “esqueci minha senha” para obter a sua. Com seu usuário/senha é possível realizar todos os serviços, como consultar e peticionar.

### 3. Sou advogado, já tenho cadastro no eproc, mas não sei qual é o meu usuário.

**R:** O usuário de advogado no eproc é composto por 2 partículas: **Sigla da Federação + n. OAB (seis dígitos)**. Por exemplo: SC123456.

Atenção: se sua OAB é composta por 5 ou 4 dígitos, adicione o número zero, após a sigla da Federação, até formar 6 dígitos. Exemplo com OAB de 5 dígitos: SC012345.

#### **4. Sou perito e preciso me cadastrar no eproc. O que devo fazer?**

**R:** O interessado deverá encaminhar solicitação, por e-mail, ao setor da Distribuição da Comarca em que irá atuar. Após o cadastro, o login e senha de acesso ao eproc serão enviados pelo distribuidor, em resposta ao email.

Telefones das Comarcas: <https://www.tjsc.jus.br/enderecos-e-telefones-das-comarcas>

#### **5. Como obter a chave (senha) do processo?**

**R:** O seu advogado ou a Vara onde tramita o processo, podem lhe fornecer a chave. A chave consta no campo "Informações Adicionais".

Para realizar a consulta do seu processo basta ter em mãos o número do processo e a chave (senha).

#### **6. O eproc tem PUSH?**

**R:** A ferramenta PUSH está em desenvolvimento pelo PJSC. As notificações de eventos lançados com prazo serão recebidas no e-mail cadastrado no eproc. **Atenção:** o eproc notifica apenas os eventos lançados com prazo em que o advogado esteja associado a uma das partes do processo.

Para verificar o e-mail que está no seu cadastro, acesse o eproc com seu usuário e senha, e utilize o menu "Usuários">"Alteração de Dados Pessoais". Nessa tela, preencha os dados referente à "Forma de Contato": selecione o tipo "e-mail", no campo "contato" informe seu e-mail e clique em "incluir". Em seguida, no campo "Receber prazos por email?", deixe selecionada a opção "SIM". Ao final, clique em "salvar".

#### **7. Trabalho na Polícia Civil de SC, mas não consigo acessar o eproc.**

**R:** O cadastro de usuários da Polícia Civil é realizado pela DIPC. A DIPC é responsável pela reinicialização da senha. Telefones para contato: (48)3665-8378 / 3665-8392 / 3665-8415 e-mail: [dipc-diretoria@pc.sc.gov.br](mailto:dipc-diretoria@pc.sc.gov.br)

#### **8. Trabalho no Ministério Público de SC, mas não consigo acessar o eproc.**

**R:** O cadastro de usuários é realizado pelo MPSC. O MPSC é responsável pela reinicialização da senha. Entrar em contato com [eproc@mpsc.mp.br](mailto:eproc@mpsc.mp.br) ou [sefim@mpsc.mp.br](mailto:sefim@mpsc.mp.br).

#### **9. Estou com dificuldades em pagar/parcelar as custas com o cartão de crédito.**

**R:** Entre em contato com a empresa Valorem pelos telefones: (47) 3461-2300 ou (47) 99237-3679

## **10. Como faço para peticionar Habeas Corpus?**

**R:** Acesse o site do eproc de 2 grau: <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/> e logado no sistema, utilize o menu Petição Inicial.

## **11. O eproc permite anexar vídeo/áudio/imagem? Em qual tamanho e formato?**

**R:** Sim, é possível anexar:

**Documentos:** PDF até 11MB.

**Áudio:** MP3, WMA, WAV até 250 MB.

**Imagens:** JPEG, PNG, JPG até 250 MB.

**Vídeos:** MP4, WMV, MPG, MPEG até 250 MB.

Se o arquivo a ser adicionado possuir tamanho superior ou formato não permitido, deverá ser convertido, compactado e/ou fracionado, utilizando ferramentas disponíveis no mercado. Não indicamos produtos de terceiros uma vez que não podemos nos responsabilizar pelo comportamento das ferramentas ou por restrições de uso estabelecidas pelos respectivos fabricantes.

**ATENÇÃO:** vídeos e áudios de WhatsApp costumam apresentar problema quanto ao formato MP4/MP3. Recomendamos converter para o formato WMV/WMA.

Para processos em andamento, utilize a Ação Movimentar/Peticionar. Para cadastro de petição inicial, utilize a etapa 5 do peticionamento.

## **12. Como faço para emitir a guia de depósito judicial?**

**R:** A guia de depósito judicial deve ser emitida no site:

<https://www.tjsc.jus.br/custas-e-depositos-judiciais>

## **13. Preciso pagar as custas, mas na tela de Custas Processuais elas aparecem tachadas. O que devo fazer?**

**R:** Entre em contato com o servidor da Unidade Judicial e solicite a alteração do campo justiça gratuita.

## **14. A Ação "Custas" não aparece na tela do processo.**

**R:** A Ação "Custas" fica disponível apenas para advogados associados a uma das partes do processo. Caso a procuração já esteja anexada nos autos, entre em contato com o servidor da Unidade Judicial. Ou peticione o evento PROCURAÇÃO. Ao utilizar esse tipo de evento os advogados deverão indicar a(s) parte(s) outorgante(s), cujos nomes serão exibidos no complemento do evento. Sendo parte ré indicada como outorgante, o sistema fará a vinculação automática do procurador, exceto nos processos de segredo de justiça, nesse caso o servidor da Unidade Judicial fará a vinculação aos autos.

**15. Preciso emitir a guia de despesas postais/diligência de oficial de justiça. Como devo fazer?**

**R:** Acesse o processo e clique na Ação "Custas". Para despesas postais, clique em "incluir item de recolhimento". Para diligências do oficial de justiça, clique em "Incluir destino de diligência". Após a inclusão dos itens, clique em "gerar guia". Na coluna "forma de pagamento" é possível pagar por boleto ou cartão de crédito.